



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 86/2021

Data: 22 de fevereiro de 2021.

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora efetiva Janete Roefero Aro e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da Servidora:
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, à servidora efetiva **Janete Roefero Aro**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/12/2014 à 19/12/2019, correspondente a 2ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22 / 02 / 21

José Hilton de A. Jeronimo

Coordenador de RH

Portaria 055/2019